

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 28 de dezembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Área de Gestão de Pessoas da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: 03/2022 – Técnico Superior – Gestão de Pessoas

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- O previsto no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (Regulamento n.º 1063/2020 de 12 de novembro de 2020), nomeadamente no que se refere às competências descritas da área de gestão de pessoas, no seu artigo 11.º, nomeadamente:
 - Acompanhar os processos de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores da faculdade, nomeadamente, docentes, investigadores, não docente e bolseiros;

- Gerir os contratos e os processos individuais dos trabalhadores da Faculdade;
- Gerir a assiduidade dos trabalhadores e tratar dos processos relativos às ausências, faltas, férias, licenças, acumulações de funções e outras;
- Elaboração de dados estatísticos e reporte de informação aos serviços de apoio à fundação da UNL e às várias externas;
- Apoiar no processamento de vencimentos, incluindo prestações de trabalho suplementar, deslocações em serviço e ajudas de custo assim como as correspondentes obrigações fiscais.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura em Recursos Humanos ou Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos

Os/As candidatos/as devem ter conhecimentos comprovados em:

- Legislação laboral pública e privada;
- Sistemas informáticos da área de recursos humanos (gestão de assiduidade e processamento de vencimentos);
- Domínio das ferramentas da Microsoft Office;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

b) Experiência profissional:

De acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no n.º 2, em concreto:

- Gestão de recursos humanos, preferencialmente obtida em Instituições de Ensino Superior;
- Recrutamento e seleção de pessoal docente, investigador, não docente e investigador;

- Processamento de vencimentos;
- Elaboração de informações e pareceres relacionados com a área de gestão de pessoas.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **03/2022 – Técnico Superior – Gestão de Pessoas**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 02/02/2022.

7. Métodos de seleção: - e definição das respectivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato(a) não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Licenciada Isabel Caetano Antunes, Administradora Executiva da Faculdade.

Vogais efetivos:

Licenciada Ana Cristina Pinto, Técnica Superior da área de gestão de pessoas;

Licenciada Cláudia Prazeres, Técnica Superior da área de gestão de pessoas.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Guerreiro, Chefe de Divisão da área do planeamento e qualidade;

Licenciada Maria Fernanda Matias, Técnica Superior da área de apoio à direção.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
(Lisboa, 12 de janeiro de 2022)

Isabel Caetano Antunes
Administradora Executiva